

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1724/73

PARECER CEE Nº 517/74

Aprovado por Deliberação de
12/3/74

INTERESSADO - JOÃO NUNES MARQUES

ASSUNTO - Indicação do interessado, João Nunes Marques, para exercer as funções de Instrutor da disciplina Natação, junto ao Departamento de Matérias Profissionais, na Escola Superior de Educação Física de Avaré

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

HISTÓRICO - A Direção da Escola Superior de Educação Física de Avaré solicita autorização para contratar João Nunes Marques para exercer as funções de Instrutor da disciplina Natação, junto ao Departamento de Matérias Profissionais, na Escola Superior de Educação Física de Avaré.

FUNDAMENTAÇÃO - O interessado é diplomado pela Faculdade de Educação Física de Santo André, no curso de Técnico Desportivo-modalidade Natação. Isso comprovou mediante atestado da Faculdade, no qual se declara estar sendo processado o registro do seu diploma na USP. Possui cursos de especialização e demonstrou grande vivência esportiva, tendo obtido boas classificações em campeonatos de que participou. Já é professor de Natação em outras Escolas. Comprovou a compatibilidade de horário.

CONCLUSÃO - Opino favoravelmente à indicação de João Nunes Marques para exercer as funções de Instrutor da disciplina Natação, junto ao Departamento de Matérias Profissionais, na Escola Superior de Educação Física de Avaré.

São Paulo, 21 de novembro de 1973

a) Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Wlademir Pereira, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Rivadávia Marques Júnior.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 1973.

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente